

“Trem da alegria” em julgamento

por Eliana Simonetti
de Brasília

O julgamento do agravo de instrumento em que o senador Moacyr Dalla pede a cassação da medida liminar concedida pelo juiz da 4ª Vara da Justiça Federal, Jacy Garcia Vieira, suspendendo o pagamento dos funcionários beneficiados no chamado “trem da alegria” do Senado Federal, foi adiado, por excesso de processos pendentes na pauta da Segunda Turma do Tribunal Federal de Recursos (TFR), para a próxima terça-feira, dia 24.

No agravo, o senador Dalla alega que a manutenção da liminar, com a consequente suspensão dos pagamentos dos funcionários, implicará séria lesão aos cofres públicos, não só pelo

atraso no recolhimento dos encargos sociais (Iapas, FGTS, seguro de acidentes de trabalho, etc.), mas também porque os salários antigos dos servidores do Centro Gráfico, que eram celetistas, são superiores aos que eles receberiam agora, após serem nomeados como funcionários estáveis.

O juiz Jacy Garcia Vieira manteve a liminar, em primeira instância, entendendo que não se produziu prova nenhuma de que os beneficiados já recebiam do Senado, como celetistas, salários tão elevados, superiores, inclusive, aos vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal, dos deputados e senadores e até do presidente da República.